



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 082, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as Resoluções nº 073 e nº 074, de 12 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a composição da Comissão Eleitoral Central do IFRS.

§ 1º A Comissão Eleitoral Central será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente:

a) Ramaís de Castro Silveira, representante docente do *Campus* Viamão;

II – Vice-presidente:

a) Suzinara da Rosa Feijó, representante técnico-administrativo do *Campus* Porto Alegre;

III – Secretário:

a) Lorrann Teixeira da Silva, representante discente do *Campus* Alvorada;

IV – Demais membros:

a) Aryeli de Oliveira da Costa Ortiz, representante discente do *Campus* Feliz;

b) Carina Tonieto, representante docente do *Campus* Ibirubá;

c) Denise Olkoski, representante docente do *Campus* Erechim;

d) Eva Regina Amaral, representante técnico-administrativo do *Campus* Rio Grande;

e) Francielle Andréia Barbieri, representante técnico-administrativo do *Campus* Vacaria;

f) João Gabriel Assumpção, representante discente do *Campus* Sertão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS